

TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.816, DE 2019

Altera a [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#), que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O [art. 6º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“**Art. 6º**

.....

§ 1º Os planos de que tratam os incisos I e III do **caput** serão avaliados anualmente e atualizados, no mínimo, a cada quatro anos.

§ 2º Os relatórios das avaliações anuais a que se refere o § 1º serão publicados em portal eletrônico oficial e remetidos ao Congresso Nacional até o dia 15 de maio do ano seguinte ao ano avaliado e deverão conter:

I – análise dos resultados obtidos, considerando indicadores, objetivos e metas estabelecidos em cada plano;

II – medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que as metas estabelecidas não serão atingidas;

III – descrição detalhada da execução financeira das ações vinculadas aos planos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.